

República Federativa do Brasil
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 213-E

Folha 028/030

Atendente 0035

Capa 0022093

Protocolo 22080

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas de
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.363/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda que fazem: ALESSANDRO
ABSAIR DA SILVA E OUTRA a favor de JULIANO FERNANDES
SALATIEL na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (10/10/2013), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Simone Cardozo da Costa, Escrevente compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgantes Vendedores **ALESSANDRO ABSAIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, montador, portador da Cédula de Identidade nº 3542225/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 795.111.551-72, residente e domiciliado na Rua Goianazes, quadra G, lote 13, casa 02, Shangry-la, nesta Capital, **DIVINA BARBOSA CAVADAS** brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 54.573- 2ª Via/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 801.590.281-91, residente e domiciliada na Avenida Itaberai, quadra 21, lote 05, Setor São Judas Tadeu, nesta Capital, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador **GILMAR ALVES MARTINS**, brasileiro, viúvo, electricista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 015294651129/DETRAN/GO, portador da Cédula de Identidade nº 3365961/SEPS/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 780.825.281-68, residente e domiciliado na Avenida Planície Quadra 01 Lote 25, Re Vilage Atalaia, nesta Capital, nos termos da Procuração lavrado às livro 1460-P as fls 202/203 em 28/02/2013 e substabelecimento lavrado as fls 020 no livro 1480-P em 05/06/2001 ambos do 4º Tabelionato de Notas desta Capital e Procuração lavrada no Livro 00417 as fls 037/038 em 03/10/2013 do Cartório Souza, em Aparecida de Goiânia, cujos os traslados ficam arquivados nesta serventia, compareceram ainda como interveniente anuente **DAGMAR SOUZA VAZ**, brasileira, divorciada, técnica industrial em saneamento, portadora da Cédula de Identidade nº 12400611/CRQ/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04227699196/DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 802.297.941-49, residente na Avenida Itaberai quadra 26, lote 07, Setor São Judas Tadeu, nesta Capital; e de outro lado com Outorgado Comprador: **JULIANO FERNANDES SALATIEL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00365018795/DETRAN/GO, na qual consta a Cédula de Identidade nº 3011175/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 520.369.601-20, residente e domiciliado na Rua FL-30 quadra 28, lote 14, Parque das Flores, nesta Capital; as partes presentes reconhecidas entre si e como próprias por mim, Simone Cardozo da Costa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores legítimos possuidores do imóvel assim descrito e caracterizado: um lote de número 13, da quadra situada à **Rua Tamoios**, no loteamento denominado **Shangry-lá**, nesta capital, com a área de 425,7 metros quadrados, sendo 13,00 metros de frente; 18,00 metros de fundo, dividindo com o lote 13-19,35 metro pelo lado direito, dividindo com a Rua Goyanazes; 24,35 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 12; e 7,07 metros pela linha de chanfrado, havido por legítima aquisição conforme documentos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital sob



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@oi.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

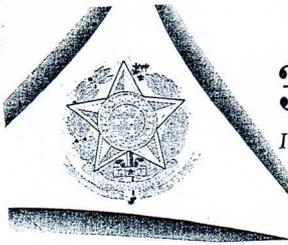
Livro 213-E

Folha 028/030

Atendente 0035

3º Registr. Oliveira
Oficial Substituto
CNPJ: 07.583.901-01
Rua 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
Câmbio: 0022093
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

matricula nº **56.806**. Pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, estão justos e contratados para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais) , pelo que se dá por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transferem ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os outorgantes vendedores em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamados a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelos outorgantes vendedores foi-me apresentado os seguintes documentos e certidões: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 10551172 validador 5.555.676.368.561 e 10551183 validador 5.555.631.592.640 expedidas em 07.10.2013. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 29B4.8629.7699.E823 e 3E38.B89B.D4FD.BAE6 expedidas em 09/10/2013 válidas até 07/04/2014. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho nº 36927950/2013 e 36927877/2013 expedidas em 09/10/2013 válidas por 180 dias a contar da presente data, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - Go. Pelo outorgado comprador me foi dito que, o pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, bem como a Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS). Pela Interveniente Anuente, DAGMAR SOUZA VAZ DA SILVA, acima citada, me foi dito mais que concorda com todos os termos expressos nesta, desistindo como de fato desistindo tem, dos direitos preferenciais de compra do imóvel objeto da presente. Será emitida a **DOI** - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Simone Cardozo da Costa, Escrevente, que digitei e conferi. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$879,27; Taxa Judiciária: R\$58,17. Goiânia-GO, 10 de outubro de 2013. (aa.) GILMAR ALVES MARTINS,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 213-E

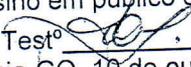
Folha 028/030

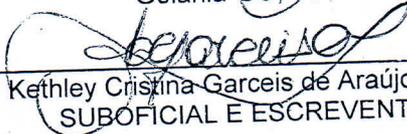
Atendente 0035

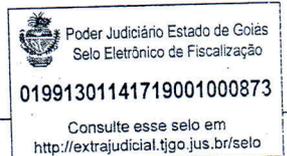
Capa 0022093

Protocolo 22080

Procurador dos Outorgantes, DAGMAR SOUZA VAZ DA SILVA, Interviente e JULIANO FERNANDES SALATIEL, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, SUBOFICIAL E ESCRIVENTE, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o  da Verdade
Goiânia-GO, 10 de outubro de 2013.


Kethley Cristina Garceis de Araújo Silva
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 04.799.559/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã